

Ata da 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, secretariado pelo Vereador Ricardo Alexandre Corsino, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Roberto de Moraes Polonia, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Eric Bruno da Silva, Higor Antonio Martineli, Luciano Tarosso, Sônia da Cruz e Yohan Furlan de Faria. Às 19h33 (dezenove horas e trinta e três minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2025 e solicitou que o Vereador Luciano Tarosso fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após o tempo para meditação, o Presidente colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2025, que foi aprovada pelo Plenário. O Presidente então solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do resumo das matérias que constavam no Expediente, que foram: INDICAÇÃO nº. 008/2025, de autoria do Vereador Eric Bruno, solicitando o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal quanto à criação de um canal de denúncias denominado “Disque Dengue”; INDICAÇÃO nº. 009/2025, de autoria do Vereador Eric Bruno, solicitando o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal quanto à implantação de uma farmácia no Pronto Atendimento; INDICAÇÃO nº. 010/2025, de autoria do Vereador Eric Bruno, solicitando o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal quanto à criação de uma Cozinha Central para distribuição de alimentos para rede municipal de ensino; PROJETO DE LEI nº. 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo II da Lei nº 714/2005 modificado pelas Leis nº 865/2009, 944 e 958/2011 e 1.146/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências; PROJETO DE LEI nº. 007/2025, de autoria do Vereador Yohan de Faria, que cria o “Projeto Crotalária” de conscientização e combate à dengue e dá outras providências; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 003/2025, de autoria da Mesa Executiva; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 004/2025, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 005/2025, de autoria do Executivo Municipal. Após as leituras, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário a chamada dos vereadores inscritos para usarem da palavra no período do Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Eric Bruno, Yohan de Faria, Roberto Polonia, Higor Martineli, Gordo, Ricardo Corsino, Luciano Tarosso e Maurílio Martielho. A seguir o Presidente passou ao período destinado à Ordem do Dia. De imediato colocou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 003/2025, de autoria da Mesa Executiva, que Autoriza a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Cargos Efetivos, Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho e dá outras providências. A matéria foi discutida e então o Presidente colocou-a em primeira

votação. O projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar o Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 004/2025, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Concessão de Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais. O Vereador Gordo pediu esclarecimentos quanto ao seu voto, pois é um servidor público. O Presidente lhe respondeu que a matéria era geral. A matéria foi discutida e em seguida o Presidente colocou-a em primeira votação. O projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Em terceiro lugar o Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 005/2025, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, Estado do Paraná. Após as discussões dos vereadores, o Presidente colocou-o em primeira votação. O projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Em quarto lugar o Presidente colocou em discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 002/2025, de autoria da Mesa Executiva, que Modifica, Suprime e Adiciona Dispositivos à Resolução nº. 001, de 09 de março de 2022. Não houve discussão. O Presidente colocou em votação única e o projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as matérias pautadas para o período da Ordem do Dia, o Presidente passou ao período das Explicações Pessoais e solicitou ao Segundo Secretário se havia vereadores inscritos para usarem da palavra. Utilizaram-se da palavra neste período os seguintes vereadores: Eric Bruno, Yohan Faria, Higor Martineli, Gordo, Ricardo Corsino, Luciano Tarosso e Maurílio Martielho. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para acompanharem a próxima sessão ordinária em 24 de fevereiro de 2025, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Também convocou os vereadores para uma sessão extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2025 com início às 19h30 (dezenove e trinta minutos), a fim de deliberarem acerca dos Projetos de Lei n. 003, 004 e 005/2025. Por fim, comunicou que a porta da sala das sessões ficaria aberta para a população. Todos os discursos proferidos nesta sessão ordinária estarão disponíveis no canal do Youtube da Câmara Municipal de Jataizinho, através do seguinte endereço eletrônico na internet: <https://www.youtube.com/watch?v=Hs15QFnfpZ4>. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

-Maurílio Martielho-
Presidente

-Ricardo Alexandre Corsino-
Primeiro Secretário

-Roberto de Moraes Polonia-
Segundo Secretário

-Eric Bruno da Silva-
Vice-Presidente

[illegible]